

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 646/74

de 7 de Outubro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 1 e suas alíneas b), c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transferências de verbas nos Ministérios abaixo designados:

Capitulos	Artigos	Núme-ros	Alineas	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
				Encargos Gerais da Nação		
7.º	189.º	4		Bens duradouros: Construções e grandes reparações	1 500 000\$00	-\$-
				Ministério das Finanças		
				Secretaria de Estado do Tesouro		
5.º	72.º			Encargos de empréstimos a realizar	-\$-	2 200 000\$00
				Secretaria de Estado do Orçamento		
20.º	315.º	3	7	Restituições: Ministério das Finanças: Restituições que não possam ser classificadas nas outras verbas descritas neste orçamento também para restituições	2 200 000\$00	-\$-
					2 200 000\$00	2 200 000\$00
				Ministério do Interior		
1.º	10.º	1		Outras despesas correntes: Gastos confidenciais ou reservados	-\$-	1 500 000\$00
10.º	142.º	1		Bens duradouros: Material de defesa e segurança pública	2 985 000\$00	-\$-
	143.º			Bens não duradouros	125 000\$00	-\$-
	144.º			Aquisição de serviços	390 000\$00	-\$-
				<i>Despesas de capital:</i>		
	145.º	1		Investimentos: Maquinaria e equipamento	1 500 000\$00	-\$-
					5 000 000\$00	1 500 000\$00
				Ministério da Educação Nacional		
				Secretaria de Estado de Instrução e Cultura		
5.º	71.º			Transferências — Sector público	-\$-	42 000\$00
	626.º	5		Despesas gerais de funcionamento: Encargos não especificados	42 000\$00	-\$-
6.º	871.º	1		Bens duradouros: Material de educação, cultura e recreio	-\$-	34 500\$00
	875.º	1		Investimentos: Maquinaria e equipamento	34 500\$00	-\$-
	879.º			Remunerações por serviços auxiliares	18 000\$00	-\$-
	884.º	1		Investimentos: Maquinaria e equipamento	-\$-	18 000\$00
	895.º			Remunerações por serviços auxiliares	3 000\$00	-\$-
	900.º	1		Investimentos: Maquinaria e equipamento	-\$-	3 000\$00
					97 500\$00	97 500\$00
				Ministério das Comunicações		
13.º	283.º	2		Investimentos: Maquinaria e equipamento	-\$-	5 000 000\$00
					8 797 500\$00	8 797 500\$00

Ministério das Finanças, 26 de Setembro de 1974. — Pelo Ministro das Finanças, *António de Seixas da Costa Leal*, Secretário de Estado do Orçamento.